



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº013/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº23007.013058/2011-10,

RESOLVE:

Conceder, pensão vitalícia, a partir de 26/11/2011, a **Rosenita Santiago de Assis**, mãe do ex-servidor **Eliseu Santiago de Assis**, matrícula SIAPE nº1484041, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 001, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva do quadro de Pessoal desta Universidade, em decorrência do óbito ocorrido em 26/11/2011, cuja cota parte equivale à totalidade, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea “d”, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Emenda Constitucional nº41, publicada no DOU de 31/12/2003, observado o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº10.887, publicada no DOU de 21/06/2004.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria